



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 125/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),


### RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder Licença Especial Remunerada de 06 meses a servidora municipal, Sílvia Aparecida Otávio, Contínuo, portadora da CTPS nº 24384 série 00046PR, referente ao período trabalhado de 01/03/1999 à 01/03/2009, com início a partir de 01/06/2012, admitida a conversão de 50% (cinquenta por cento) em espécie.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 20 de junho de 2012.

  
Jair Sanches do Nascimento  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Jornal do Paraná  
23 06 2012  
edição 771